



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE
DOUTORADO**

EDITAL Nº 027/2016-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2017.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016, torna público o presente Edital;

Considerando a Portaria 044/2016-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 28 de julho de 2016, e da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, reunida em 28 de julho de 2016;

Considerando-se o Edital nº022/2016-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, ocorrida em 14 de outubro de 2016.

TORNA PÚBLICO:

1 - Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, conforme disposto abaixo:

Nome	RA
Adriana Alexandra Ferreira	186872
Adriana Aparecida Biancato	42484
Aline Rohden Back	7628
Amanda Kristensen de Camargo	50472
Ana Claudia Pietta	50758
Ana Paula Fernandes Massuia	1797
Andréia Bernardi	50471
Ariane Bones Budke	197282
Carmen Elisabete de Oliveira	53040
Clariane Leila Dallazen	4086
Cláudia Janice Hilgert	53609
Cristiane Venzke Nogueira	37255

Daiane Mari da Silva	27633
Débora Karine Vollmann	190881
Edna Aparecida Filipim	27499
Elisa Inês Christ Theves	27653
Flávia de Araújo Costa	49882
Gislaine Gomes	43447
Heloyse Rossi	192297
Irací Casemiro Weisheimer	107675
Jakeline Cristiane Walker	194394
Jaqueline Laís de Salles	190229
Jéssica Caroline de Góis	39171
Jessica Tomimitsu Rodrigues	193028
João Augusto Ribeiro Mariussi	53357
João Carlos Rossi	43887
Karen Cristini Fornari	43443
Leonardo Pereira Menezes	19810
Letícia Schach	27751
Luciane da Silva Bassani	37193
Marcia Vorpapel Serschön	108446
Micheli Paulus	52923
Naiani Borges Toledo	197405
Neuri Luis Mossmann	7185
Nilton César Ferreira	53636
NS: Jaqueline Denardin	38904
Pamera Francieli Corrêa Pereira	28007
Patrícia Carminati	50479
Patrícia de Oliveira	53580
Patricia Lucas	15835
Rejane Martins Pires	50501
Renan Paulo Bini	29989
Rizane Andrea Kalsing Peretti	43692
Rosane de Fátima Crevilatti Lima	25187
Rosangela Marcilio Bogoni	43843
Tatiane Aparecida Mendonça Pinto	53623
Tatiane Cristina Becher	188758
Taylla Maria Machado Sirino	53613
Tonie Maria Gregory dos Santos	53501
Vanderlei de França	192870
Vanessa Spinelô	50488
Wilma Nunes Rangel	51964

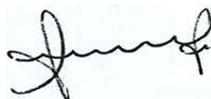
2- As inscrições abaixo não foram homologadas, conforme descrição apresentada:

Nome	RA	Indeferimento
Neusa Conde	50473	Não atende ao item 1.3, letra "e" do Edital 022/2016-PPGL.
Rita de Cássia Rodrigues Camargo	36971	Não atende ao item 1.3 do Edital 022/2016-PPGL.
Rosane Faganello Zanon	43458	Não atende ao item 1.3, letra "b" (certidão de nascimento/casamento) do Edital 022/2016-PPGL.

3 - A realização da Prova Escrita será no dia **09 de novembro de 2016, das 13h30min às 17h30min**, nas salas 21, no Prédio de Salas de Aula.

4 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 14 de outubro de 2016.



Prof. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3016/2016-GRE



ANEXO I DO EDITAL Nº 027/2016-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h30min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2017.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a

realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.

- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.
- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2017 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.